



Interpelação Escrita

O Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, em vigor desde 1 de Julho de 2015, prevê a classificação e o licenciamento das empresas destes domínios, bem como a classificação, em função das áreas de especialização, dos engenheiros e arquitectos, denominados conjuntamente como técnicos. Até Novembro de 2019, concluíram a inscrição 2544 profissionais, e 387 concluíram o registo de orientador de estágio. Em meados de Janeiro deste ano, realizou-se o primeiro exame de admissão, que contou com 89 candidatos, de 5 áreas de especialização. A criação do regime de qualificação promove a especialização dos profissionais, o desenvolvimento do sector e a mobilidade profissional, bem como cria condições de negociação, no sentido de formar, atrair e reter os profissionais.

Contudo, após a sua implementação, o sector tem defendido que a lei apresenta margem para melhorias, sobretudo quanto à formação contínua, classificação das áreas de especialização, e acreditação, aspectos merecedores de racionalização. Mais, o seguro de responsabilidade civil continua no papel. Assim, sobre este primeiro regime de qualificação profissional implementado após o Retorno, os procedimentos, que apresentam bastante espaço para melhorias na prática, e as dificuldades enfrentadas pelo Governo na aplicação são questões que nos preocupam.

A lei já entrou em vigor há 5 anos, mas o Governo ainda não divulgou nenhum plano de revisão. Assim, interpele sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Qual é o ponto de situação do regulamento administrativo complementar relativo ao seguro de responsabilidade civil, referido no n.º 2 do artigo 8.º? Quais são as dificuldades? Quando vai ser lançado?

2. O artigo 20.º da lei prevê expressamente que “os técnicos inscritos devem frequentar acções de formação contínua com duração global não inferior a 50 horas em cada período de dois anos”. Em contraste, os regimes posteriores a esta lei, nomeadamente o Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde e o Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais, referem, respectivamente, que “a renovação das licenças [...] pode estar condicionada a condições de crédito académico de desenvolvimento profissional contínuo que venham a ser definidas por despacho do director dos Serviços de Saúde”, e que “os programas [...] dos cursos de formação especializada serão definidos por Despacho do Presidente do Instituto de Acção Social”. As exigências para a formação contínua dos três regimes são muito divergentes. Assim, a fim de flexibilizar o regime de qualificação da área da construção civil, o Governo deve considerar concretizar, por regulamento complementar, as exigências relativas à formação contínua, tal como aconteceu com os outros regimes de qualificação. Vai fazê-lo?

3. Nos últimos meses, devido à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e ao combate à epidemia, várias actividades e cursos foram

2/3



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

cancelados para evitar a concentração de pessoas. Assim, o Governo deve adoptar medidas específicas, dispensando os técnicos dum número proporcional e adequado de horas de formação contínua, no sentido de atenuar a pressão que vão sentir quando a economia retomar na segunda metade do ano, pois vão ter muito trabalho e, para além disso, vão ter de pôr os estudos em dia. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chui Sai Peng José**

10 de Março de 2020

3/3

IE-2020-03-10-Chui Sai Peng (P) LG-APN